

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO LABORATÓRIO DE  
ENSINO DE SOCIOLOGIA LÉLIA GONZALEZ****Edital Licenciaturas em Ação nº01 de 2021(DAPLI/DEG/DEX)****06 até 16 de abril de 2021**

Chamada pública para Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para no projeto de extensão Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

**1. DA APRESENTAÇÃO**

O projeto de Extensão Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez, vinculado ao edital Licenciaturas em Ação tem por objetivo:

- a) Fazer leitura crítica dos documentos curriculares nacionais, como a Lei 13.415/2017 e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2018, além do Currículo em Movimento do Distrito Federal homologado em 2020;
- b) Discutir os livros didáticos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas aprovados no Programa Nacional do Livro Didático de 2021.
- c) Construir uma eletiva orientada de acordo com os objetivos de aprendizagem da área de CHSA do DF e deverá levar em conta a realidade do público alvo da escola (contexto do ensino remoto, condições socioculturais e gostos culturais dos estudantes).
- d) Participar da aplicação da eletiva orientada em uma das 12 escolas-piloto da Rede Básica de Ensino do Distrito Federal;
- e) Produzir relatório, artigo e um podcast relatando as ações desenvolvidas no projeto.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não

presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Requisitos para estudantes bolsistas e voluntários: estar participando das atividades do Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez em 2021.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar  “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL Nº 01/2021, divulgado no site do

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto de extensão Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições. (OBRIGATORIAMENTE)

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [marcelo.cigales@gmail.com](mailto:marcelo.cigales@gmail.com) (do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez	Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item
A inscrição deve ser realizada via SIGAA conforme o item 4 deste edital	2 bolsas de extensão no valor de R\$ 400,00 reais, período de seis meses maio até outubro de 2021.	1. Currículo cadastrado na plataforma Lattes; 2. Carta de motivações especificando os itens: a) caracterização geral da trajetória escolar; b) tempo para participar das atividades do projeto; c) Apresentação dos motivos para trabalhar na construção das eletivas orientadas; d) descrever as atividades que vem desenvolvendo no Lélia em 2020 e/ou 2021;	A pontuação será realizada via análise da carta de motivações:  Sendo que a nota será realizada tendo em vista os seguintes pontos:  a) Caracterização da trajetória escolar, relatando a origem social, auto-identificação em relação a cor/raça/etnia (50%); b) Tempo e motivação para participar das atividades do projeto (30%); c) Envolvimento com as atividades do Laboratório Lélia em 2020 e/ou 2021 (20%).

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	06 a 11 de abril de 2021

Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 e 14 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, pelo site do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília através do site: [sol.unb.br](http://sol.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [marcelo.cigales@gmail.com](mailto:marcelo.cigales@gmail.com)